



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

CERTIDÃO

Certifico que o presente 1º Termo Aditivo, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 19 de dezembro / 2021
[Assinatura]
Secretaria de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 460/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MARILENE DA COSTA CARVALHO.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 460/2021, firmado em **19 de outubro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MARILENE DA COSTA CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF nº 706.017.211-44, RG nº 6596162 SSP-GO, COREN-GO nº 1279432 TE, residente e domiciliada na Rua Avenida dos Cisnes, quadra 45, lote 922, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominado de **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 460/2021, de 19 de outubro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 460/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente **CREDENCIAMENTO** tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 17.802,60 (dezesete mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)**, que serão pagos no valor de **R\$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: nº 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 256 - Manutenção do PSF.

Marilene



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

MARILENE DA COSTA CARVALHO
CPF n.º 706.017.211-44
RG n.º 6596162 SSP-GO
COREN-GO n.º 1279432 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601 77

2ª

CPF